



Guaratinguetá, 1º de julho de 2024.

Ofício C-nº 190/2024

Envia Projeto de Lei Executivo nº 078/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 078/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 90.000,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, referente à Portaria nº 3.787 de 09 de maio de 2024, que autoriza o repasse referente ao incremento temporário emergencial de custeio de resposta as emergências de saúde pública no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O recurso já foi creditado em conta específica da Secretaria Municipal da Saúde.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP